



Portaria Nº. 50/2023
De 08 de dezembro de 2023.

Cessão de Servidor Público
Municipal e dá outras providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Resolução nº 23.523/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a concessão de Servidores Públicos a Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da Servidora, **ELIZANGELA SILVA LIMA DE CARVALHO, CPF nº 974.XXX.XXX-15**, Assistente Administrativa, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Eleitoral da 15ª Zona, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 08 de dezembro de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal